

HISTÓRIA POLÍTICA BRASILEIRA: A FORMAÇÃO DA OPINIÃO PÚBLICA E AS DISPUTAS DE MEMÓRIAS SOBRE O 31 DE MARÇO DE 1964

BRAZILIAN POLITICAL HISTORY: THE FORMATION OF PUBLIC OPINION AND THE DISPUTES OF MEMORIES ABOUT MARCH 31, 1964

HISTORIA POLÍTICA BRASILEÑA: LA FORMACIÓN DE LA OPINIÓN PÚBLICA Y LAS DISPUTAS DE LAS MEMORIAS SOBRE EL 31 DE MARZO DE 1964

Ana Lúcia da Silva¹
Angelo Priori²

Resumo: Neste início do século XXI, no Brasil contemporâneo, no primeiro semestre do governo do presidente da República Jair Messias Bolsonaro (2019-2022), reacendeu-se as disputas de memórias sobre a ruptura política de 1964. Em março de 2019, Bolsonaro estabeleceu uma “Ordem do Dia” aos militares e defendeu a celebração da data de 31 de março de 1964. Essa política bolsonarista, os resultados das Eleições de 2022, quando Bolsonaro (PL) foi derrotado no segundo turno por Luiz Inácio Lula da Silva (PT), os discursos de ódio da extrema-direita e as manifestações antidemocráticas com pessoas em frente aos quartéis solicitando “intervenção militar com Bolsonaro” e a volta do Ato Institucional n. 5 (AI-5), que culminaram com a tentativa de golpe de Estado em 08 de janeiro de 2023, no início do terceiro governo Lula, instigaram a analisarmos o processo de formação da opinião pública e as disputas de memórias sobre o 31 de março de 1964, a Ditadura Militar (1964-1985). Considerando a História Política brasileira nos últimos 60 anos e o questionamento: “O 31 de março de 1964, data cívica e/ou golpe de Estado?”, neste *paper* para análise selecionamos o audiovisual “31 de março de 1964” divulgado pelo governo Bolsonaro nas redes sociais e disponível no *YouTube* em 2019 e as reportagens publicadas em março daquele ano.

Palavras-chave: História Política brasileira; Governo Bolsonaro; Opinião pública; Disputas de memórias; 31 de março de 1964.

Abstract: At the beginning of the 21st century, in contemporary Brazil, in the first half of the government of President Jair Messias Bolsonaro (2019-2022), memory disputes about the political rupture of 1964 were reignited. In March 2019, Bolsonaro established an “Order of the Day” for the military and defended the celebration of the date of March 31, 1964. This Bolsonaro policy, the results of the 2022 Elections, when Bolsonaro (PL) was defeated in the second round by Luiz Inácio Lula da Silva (PT), hate speeches from the far right and anti-democratic demonstrations with people in front of barracks requesting “military intervention with Bolsonaro” and the return of Institutional Act n. 5 (AI-5), which culminated in the attempted coup d'état on January 8, 2023, at the beginning of the third Lula government, instigated us to analyze the process of formation of public opinion and the memory disputes about the 31 of March 1964, the Military Dictatorship (1964-1985). Considering Brazilian Political History over the last 60 years and the question: “March 31, 1964, civic date and/or coup d'état?”, in this paper for analysis, the audiovisual “March 31, 1964” released by the Bolsonaro government was selected. on social media and available on YouTube in 2019 and the reports published in March of that year.

Keywords: Brazilian Political History; Bolsonaro Government; Public opinion; Memory disputes; March 31, 1964.

Resumen: A principios del siglo XXI, en el Brasil contemporáneo, en la primera mitad del gobierno del presidente Jair Messias Bolsonaro (2019-2022), se reavivaron las disputas de memoria sobre la ruptura política de 1964. En marzo de 2019, Bolsonaro estableció un “Orden del día” para los militares y defendió la celebración de la fecha del 31 de marzo de 1964. Esta política de Bolsonaro, los resultados de las elecciones de 2022, cuando Bolsonaro (PL) fue derrotado en segunda vuelta por Luiz Inácio Lula da Silva (PT), discursos de odio de la extrema derecha y manifestaciones antidemocráticas con gente frente a los cuarteles pidiendo “intervención militar con Bolsonaro” y la devolución del Acto Institucional n. 5 (AI-5), que culminó con el intento de golpe de Estado del 8 de enero de 2023, al inicio del tercer gobierno Lula, nos instigó a analizar el proceso de formación de la opinión pública y las disputas de memoria sobre el 31 de Marzo de 1964, Dictadura Militar (1964-1985). Considerando la historia política brasileña de los últimos 60 años y la pregunta: “¿31 de marzo de 1964, fecha cívica y/o golpe de Estado?”, en este artículo de análisis, el audiovisual “31 de marzo de 1964” difundido por el gobierno de Bolsonaro fue seleccionado en las redes sociales y disponible en YouTube en 2019 y los reportajes publicados en marzo de ese año.

Palabras clave: Historia política brasileña; Gobierno de Bolsonaro; Opinión pública; Disputas de memoria; 31 de marzo de 1964.

Introdução

No século XX, após o fim da Segunda Guerra Mundial, diferentes fatos históricos marcaram a História contemporânea, tais como: o surgimento da Organização das Nações Unidas (ONU) em 1945; a promulgação da Declaração Universal de Direitos Humanos em 1948 (Unicef Brasil, [2024]); a nova configuração na geopolítica mundial nos tempos da Guerra Fria, os Estados Unidos representando o mundo capitalista e a União Soviética representando o mundo socialista; a corrida armamentista e espacial; nos EUA a continuação da luta do povo negro por direitos civis; na África do Sul a continuação da luta do povo negro contra a segregação racial, oficializada em 1948 e estabelecendo o *apartheid* como política de Estado do governo de minoria branca; a eclosão da Revolução Cubana em 1959 na América Latina; o estabelecimento de Ditaduras Militares no Cone Sul ao longo dos anos de 1960 e 1970; e as lutas pela descolonização da Ásia e África.

No contexto da Guerra Fria, embora a promulgação e vigência da Declaração Universal de Direitos Humanos (1948), na América Latina, após a eclosão da Revolução Cubana em 1959, nos anos de 1960 e 1970 houve a instauração de Ditaduras Militares, levando a organização de Estados autoritários e violações de Direitos Humanos, e o fim da democracia.

Depois de 21 anos da Ditadura Militar brasileira (1964-1985), com a redemocratização do Brasil, representantes de movimentos sociais, partidos políticos, intelectuais, artistas, professores e professoras, pesquisadores e pesquisadoras, trabalhadores e trabalhadoras, entre outras organizações da sociedade civil que contestavam o Estado autoritário e principalmente o Ato Institucional n. 5 (AI-5), desejavam mudanças em nosso país, expressas na Constituinte de 1987, culminando com a aprovação da Constituição de 1988, também conhecida como Constituição Cidadã, em tempos de redemocratização e (re)construção da democracia.

No final do século XX, após a queda do Muro de Berlim em 1989 e o fim do “socialismo real” na União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), difundiu-se a ideia de triunfo do capitalismo e por meio do Consenso de Washington (1989), economistas do mundo capitalista intensificaram a política de expansão desse sistema econômico no contexto transnacional e propalaram o discurso de necessidade de reformas dos Estados Nacionais, de defesa do Estado mínimo e do livre mercado, e consequentemente do neoliberalismo (Hobsbawm, 2002).

No Brasil, nos anos de 1990, no âmbito econômico o Plano Real foi instituído e posteriormente houve a aprovação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), lei n. 9.394/1996, estabelecendo outros rumos para a Educação em tempos de democracia (Schwarcz; Starling, 2018).

No século XXI, no Brasil, no contexto de globalização, do capitalismo neoliberal,

da internet e da comunicação em rede mundial, das redes sociais, de tecnologias digitais, das desigualdades sociais, raciais e de gênero (que se ampliaram na e pós-pandemia da COVID-19), de políticas de ações afirmativas como as leis n. 10.639/2003 e n. 11.645/2008 que definiram a obrigatoriedade do ensino de História e cultura africana, afro-brasileira e indígena nas instituições de ensino e alteraram a LDBEN, lei n. 9.394/1996 (Brasil, 2003, 2008), de cotas raciais e sociais nas Instituições de Ensino Superior - lei n. 12.711/2012, da Base Nacional Curricular Comum (BNCC), do Novo Ensino Médio e da BNC – Formação, constatamos a ascensão da extrema-direita, de difusão dos discursos de ódio e negacionistas, de *fake news*, de *deep fakes* e da *deep web*, e de desvalorização da Educação, das Ciências Humanas e Sociais, e da Ciência.

Assim, ao considerarmos a História do Brasil contemporâneo, após o golpe parlamentar de 31 de agosto de 2016 que levou ao *impeachment* a primeira mulher presidente da República, Dilma Rousseff (PT), os governos de Michel Temer (2016 - 2018) e de Jair Messias Bolsonaro (2019-2022), em nosso país se retomou o discurso de apologia à Ditadura Militar (1964-1985), culminando com a tentativa de golpe de Estado em 08 de janeiro de 2023, nos primeiros dias do terceiro governo de Lula, um ataque ao Estado Democrático de Direito, à democracia (Munhoz, 2023; Schwarcz; Starling, 2018).

As manifestações antidemocráticas e a tentativa de golpe de Estado em 2023 foram e são amplamente publicizadas na TV por meio de reportagens e audiovisuais como os documentários também disponíveis no *YouTube*: *8/1 - a democracia resiste* (2024), de direção de Julia Duailibi e Rafael Norton, pela Globo News; *08 de janeiro: o dia que abalou o Brasil* ([2023]), pela BBC News Brasil; e *8 de janeiro: anatomia de um ataque golpista* ([2024]), pela Folha de S. Paulo.

As reportagens e os audiovisuais denunciaram que uma parcela da sociedade civil, alguns políticos e representantes das Forças Armadas não têm tradição democrática em nosso país. Os documentários difundem memórias negativas acerca de golpes de Estado como a tentativa de 08 de janeiro de 2023, e consequentemente ao golpe de 31 de março de 1964.

Dito isso, no Brasil contemporâneo é interessante analisarmos o processo de formação da opinião pública sobre a ruptura política de 31 de março de 1964, ainda enaltecida nas narrativas e nas práticas políticas de grupos de extrema-direita, nas manifestações antidemocráticas na vida social, evocando o discurso de defesa de “Deus, pátria, família e liberdade” (Documento [...] ([2023])) frente a um suposto perigo “comunista”.

Para René Rémond (2003), a política e o político estão presentes na vida social. O “político é uma das expressões mais altas da identidade coletiva: um povo se exprime tanto pela sua maneira de conceber, de praticar, de viver a política tanto quanto por

sua literatura, seu cinema e sua cozinha" (Rémond, 2003, p. 449-450).

No âmbito da História Política Tradicional e Positivista, a narrativa da história se restringia à classe política, por conta da concepção de que a história não existia fora das estruturas do Estado, "esquecendo que a opinião pública procede em grande medida das estruturas mentais" (Becker, 2003, p. 186).

Assim, compreendemos que a opinião pública é história, tendo como finalidade perceber a atitude e o comportamento das pessoas confrontadas com os acontecimentos/fatos, em determinado contexto histórico. O estudo da opinião pública se insere na abordagem global da história, a fim de apreender os comportamentos e atitudes da população em massa diante dos acontecimentos. Por isso, afirmamos que a opinião pública faz parte dos fenômenos sociais, esta não é estática, é dinâmica e plural (Becker, 2003).

Não há limites visíveis e claros entre a História das mentalidades e a opinião pública. "[O]s comportamentos da opinião pública são resultado de uma complexa alquimia entre o estado das mentalidades e o contexto" (Becker, 2003, p. 188). A história da opinião pública é micro-história, atenta ao tempo breve, ao indivíduo, à história. Entendemos por tempo breve "a reação imediata a um acontecimento preciso e num momento estritamente delimitado" (Becker, 2003, p. 189).

As pessoas concebem, praticam e vivenciam a política, e são interpeladas por outros indivíduos, grupos sociais, meios de comunicação social, pelo Estado e suas instituições, entre outras organizações, que visam formar a opinião pública acerca de determinados assuntos/temas, acontecimentos/fatos da vida cotidiana, da História do passado e/ou do presente, propalando narrativas e memórias.

Nesta perspectiva, nesse *paper*, em um primeiro momento, estará em destaque o Brasil República contemporâneo, especificamente o governo Bolsonaro iniciado em primeiro de janeiro de 2019 e a "Ordem do dia" de março deste chefe de Estado que solicitou a celebração do dia 31 de março de 1964 no Brasil, aos militares, as Forças Armadas: Exército, Marinha e Aeronáutica. Em segundo momento, a partir do questionamento: O 31 de março de 1964, data cívica e/ou golpe de Estado?, ao dialogar com a historiografia destacaremos o processo de formação da opinião pública e as disputas de memórias sobre a "Ordem do dia" de celebração do 31 de março de 1964 de Bolsonaro, as reportagens de março de 2019 que versaram acerca deste assunto, e o audiovisual intitulado com esta data, divulgado pelo governo federal nas redes sociais. Posteriormente, serão tecidas as considerações finais.

História Política no Brasil contemporâneo: o governo Bolsonaro

Com o fim da Ditadura Militar (1964-1985), diversos fatos históricos marcaram a



História Política do Brasil, quando o país vivenciou o processo de redemocratização: nos anos de 1980, a campanha “Diretas Já”, período em que a sociedade civil organizada solicitou o retorno de eleição direta para a Presidência da República; em 1985, o Colégio Eleitoral elegeu Tancredo Neves e José Sarney respectivamente presidente e vice-presidente do país, mas com a morte de Tancredo, Sarney assumiu a Presidência do Brasil; em 1988, a aprovação da Constituição Federal, assim nosso país se tornou signatário da Declaração Universal de Direitos Humanos, constituindo-se em um Estado Democrático de Direito; em 1989, ocorreu a primeira eleição direta para Presidência da República.

Em 1989, com a primeira eleição direta para Presidência da República Fernando Collor de Melo Collor e Itamar Franco, respectivamente presidente e vice-presidente, ascenderam ao Planalto. Porém, após denúncias de corrupção no governo Collor, estabeleceu-se uma crise política e as ruas ganharam a força do Movimento da Juventude Estudantil, “Caras pintadas” e outros setores da sociedade civil que contestavam o governo da época. Collor renunciou e abdicou do cargo de presidente da República. Mesmo assim, o Congresso Nacional votou e aprovou o *impeachment* de Collor em 1992, o que fez com que Itamar Franco assumisse a Presidência da República (Guilherme, 2019; Linhares; Silva, 1999; Schwarcz; Starling, 2018).

Após outros governos de civis na Presidência da República: Fernando Henrique Cardoso do PSDB (1995 - 1998) e (1999 - 2002), Luiz Inácio Lula da Silva do PT (2003 - 2006) e (2007 - 2010), e Dilma Rousseff do PT (2011-2014) e (2015 - 2016); e das denúncias de corrupção nos governos no PT, estabeleceu-se a crise política, que culminou no *impeachment* da presidente Dilma em 2016, conduzindo o vice-presidente Michel Temer do PMDB à Presidência da República, permanecendo neste cargo até 2018. No final de 2018, ocorreu a eleição do militar da reserva Jair Messias Bolsonaro do PSL e do general da reserva Antônio Hamilton Martins Mourão respectivamente presidente e vice-presidente do Brasil.

É interessante expormos que no período de crise política no governo Dilma (PT), Bolsonaro fez oposição. Bolsonaro em 31 de agosto de 2016, ao votar a favor do *impeachment* da presidente Dilma Rousseff fez o seguinte discurso no plenário do Congresso nacional:

Perderam em 64, perderam agora em 2016. Pela família, pela inocência das crianças em sala de aula, que o PT nunca teve, contra o comunismo, pela nossa liberdade, contra o Foro de São Paulo, pela memória do coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, o pavor de Dilma Rousseff, pelo exército de Caxias, pelas Forças Armadas, pelo Brasil acima de tudo e por Deus acima de tudo, o meu voto é sim (Bolsonaro [...], 2016).



Com base nesse discurso proferido por Bolsonaro no Congresso Nacional durante a

votação que levou ao *impeachment* da presidente Dilma em 2016, constatamos a sua sintonia com o discurso anticomunista difundido no contexto da Guerra Fria, nos anos de 1960 e na eminência de 31 de março de 1964. Para ele, os “comunistas” de 1964 e de 2016 estavam sendo cassados, imperando uma suposta “ordem e liberdade”. O discurso de Bolsonaro apresentou uma memória “positiva” sobre o passado recente da História Política brasileira, a Ditadura Militar (1964 -1985).

No Brasil República contemporâneo, esse discurso de Bolsonaro expressou a cultura política conservadora anticomunista dos tempos da Guerra Fria, em um contexto histórico distinto. Ele deixou público seu apreço pelos militares e, principalmente, pela figura do coronel Ustra, concebido como “herói” nessa perspectiva conservadora.

Porém, ao dialogarmos com a historiografia acerca da Ditadura Militar brasileira e tendo como referência o relatório da Comissão Nacional da Verdade (2012 - 2014), podemos afirmar que durante o regime militar (defendido no discurso de Bolsonaro) houve a violação de Direitos Humanos, e mais, que o coronel Ustra não é um herói, mas um dos grandes torturadores daquela época.

Neste início do século XXI, a partir de janeiro de 2019, com a chegada de Jair Bolsonaro a Presidência da República, novos contornos ganharam a política nacional brasileira, tendo movimentos que o apoiavam e também outros que contestavam sua concepção conservadora e política.

Em março de 2019 o presidente Bolsonaro estabeleceu uma “Ordem do dia” as Forças Armadas e determinou “comemorações devidas” (Mazui, 2019) de 31 de março de 1964. Para Bolsonaro, o 31 de março de 1964 não foi um golpe de Estado, e Ustra é um “herói brasileiro” (Mazui, 2019).

Isso gerou polêmica na mídia, em alguns setores da sociedade civil, na academia, principalmente, entre historiadores e historiadoras que concebem a ruptura política de 1964 como um golpe de Estado, reacendendo o debate acerca da opinião pública e das disputas de memórias da Ditadura Militar.

No primeiro semestre de 2019, essa polêmica sobre a “Ordem do dia” de celebração da data 31 de março de 1964, e os estudos acerca dos movimentos sociais e Direitos Humanos nos impulsionaram a pesquisa na internet, no *Google*, reportagens com os descriptores: 31 de março de 1964 e governo Bolsonaro.

Nessa pesquisa foram mapeadas 15 reportagens relativas à “Ordem do dia” de celebração do “31 de março de 1964” e um audiovisual com o título dessa data, vídeo divulgado pelo Palácio do Planalto, postado na internet e disponível no *YouTube*, em 2019. Essas reportagens apresentaram diferentes títulos, tais como: “Bolsonaro determinou que Defesa faça as ‘comemorações devidas’ do golpe de 64, diz porta-voz” (Mazui, 2019); “Bolsonaro determinou às Forças Armadas atos para comemorar golpe

militar de 64, confirma porta-voz" (Schuch, 2019); "Instituto Herzog e OAB denunciam Bolsonaro à ONU por 31 de março festivo" (Ortega, 2019); "Bolsonaro muda tom e diz que ideia é 'rememorar', e não comemorar, golpe de 1964" (Bolsonaro [...], 2019c); "Instituto Herzog e OAB denunciam Bolsonaro à ONU por 31 de março festivo" (Instituto [...], 2019); "Bolsonaro determina comemoração do golpe de 1964" (Bolsonaro [...], 2019a); "Ala mais moderada do governo, militares celebraram golpe de 1964 'em silêncio'" (Ala [...], 2019); "Bolsonaro estimula celebração do golpe militar de 1964: generais pedem prudência" (Monteiro, 2019); "Pela 1ª vez desde a redemocratização, Brasil tem presidente que mitifica a Ditadura" (Moreira, 2019); "Justiça proíbe comemorações do golpe de 64 propostas por Bolsonaro" (Cruz, 2019); "Manifestantes saem às ruas após Justiça liberar comemorações de 1964" (Costa; Cruz; Nitahara, 2019); "Bolsonaro diz que quer 'rememorar' e não comemorar 1964" (Bolsonaro [...], 2019b); "Bolsonaro é denunciado à ONU por recomendar comemorações do golpe de 64" (Falcão, 2019); "Exército brasileiro celebra golpe militar a pedido de Bolsonaro" (Brooks, 2019); "As reações oficiais e da sociedade à comemoração do golpe" (Venturini, 2019).

Desse universo de reportagens disponíveis na mídia eletrônica, ao analisarmos, constatamos a recorrência da menção a data "31 de março de 1964" como um golpe de Estado de 1964, golpe militar ou Ditadura. Só nos títulos das reportagens a palavra golpe foi repetida dez vezes, enquanto um jornal fez alusão a 31 de março de 1964 como Ditadura. Assim, evidenciamos a difusão de uma memória coletiva negativa sobre o regime militar brasileiro (1964 - 1985), concebendo-o como um período de autoritarismo e de violação de Direitos Humanos.

Outras reportagens deram visibilidade às contestações da OAB e do Instituto Herzog que denunciaram o governo Bolsonaro à ONU, de familiares de ex-presos políticos e/ou desaparecidos, e de manifestações nas ruas contra a celebração de 31 de março de 1964 como data cívica.

Já outros textos publicitários destacaram que após autorização da Justiça para celebrar 31 de março de 1964 (concebido como dia da "Revolução" e/ou "data cívica" para alguns), as celebrações deste dia foram tímidas e silenciosas, em razão da polêmica causada pela "Ordem do dia" do presidente Bolsonaro. Esta prática política reacendeu as disputas pela memória coletiva acerca da Ditadura Militar brasileira.

No processo de construção da memória coletiva, a memória social e a memória cultural são inseparáveis. O processo de construção da memória coletiva e social depende do repertório cultural local que as pessoas compartilham na sociedade. Por isso, é relevante depreender que a memória coletiva é plural, pois há várias memórias coletivas sobre o passado, a História, a memória histórica (Burke, 2011; Halbwachs, 1968).

Nós estamos vivendo um paradoxo na sociedade contemporânea globalizada,



ou seja, a memória e/ou o esquecimento de fatos do passado, por exemplo: o negacionismo do holocausto, e/ou das atrocidades de Ditaduras Militares na América Latina que promoveram o fim da democracia e a violação de Direitos Humanos, entre outros desmandos. Um perigo histórico o esquecimento e/ou o negacionismo da História sinistra e traumática das sociedades humanas. Diante disso, podemos ressaltar a importância das mobilizações de movimentos sociais que denunciaram a violação de Direitos Humanos, como a Marcha de La Resistencia de las Madres, em 1981, das mães, avós e familiares da Praça de Maio na Argentina, que pressionaram o Estado para o estabelecimento de uma política de memória do que ocorreu durante o regime militar naquele país (Burke, 2011; Jelin, 1995).

Por isso, nos debates acerca do processo de construção da memória coletiva é importante depreendermos o papel da memória nas dinâmicas políticas, culturais e sociais, e os “usos do passado no presente” (Sebales, 2014, p. 11) que os indivíduos, grupos sociais, os movimentos sociais e/ou o Estado fazem. Assim, podemos também afirmar que “la memoria, construida teóricamente sobre La evocación del pasado, es también y sobre todo herramienta de lucha en el presente y un arma cargada – para bien o para o mal – de futuro” (Sebales, 2014, p. 26).

No processo de construção da memória coletiva é importante observarmos que esta também se constitui como instrumento de luta de indivíduos, grupos sociais, ativistas, movimentos sociais, Estado, entre outros; os quais evocam o passado no presente, a fim de estabelecerem uma memória social e histórica, podendo reafirmar a História nacional e oficial, questioná-la e/ou negá-la.

Na sociedade contemporânea, o Estado por meio de suas políticas de memória interfere na produção da memória nacional ou da memória histórica oficial, impactando nas publicações científicas, no calendário de comemorações cívicas, nos discursos, estátuas e monumentos públicos nacionais, nas festas, nos museus, nas produções culturais como músicas e hinos, no ensino de História, na produção de livros didáticos, entre outros (Sebales, 2014).



No Brasil, em pleno século XXI, quando o presidente da República Jair Bolsonaro determinou a “Ordem do Dia” para a celebração de 31 de março de 1964, constatamos o enaltecimento desse fato histórico como “data cívica” que devia ser celebrada pelo povo brasileiro, principalmente por representantes de instituições do Estado como as Forças Armadas. Essa política de memória acerca de 31 de março de 1964 do governo Bolsonaro buscou formar a opinião pública e a memória coletiva sobre a importância desta data, para interferir na memória nacional, na memória histórica oficial acerca da Ditadura Militar brasileira (1964 - 1985).

Essa política do presidente Bolsonaro expressa a política de memória negacionista do passado autoritário da Ditadura Militar, convidando-se o povo brasileiro no tempo

presente a conceber este passado da História Política de nosso país como algo “positivo”, para se orgulhar, celebrar e/ou rememorar. Pois, para Bolsonaro e alguns grupos sociais (civis e militares), o 31 de março de 1964 foi e é concebido como o dia da “Revolução” que salvaguardou o Brasil do “comunismo”.

Uma das reportagens que mais nos chamou atenção foi a de Anelize Moreira (2019), intitulada “Pela 1ª vez desde a redemocratização, Brasil tem presidente que mitifica a Ditadura”, publicada em *Brasil de fato* em 31 de março de 2019.

Os(as) leitores(as) ao acessarem essa reportagem, podem lê-la ou ouvi-la por meio da *Rádio Brasil de Fato*, o áudio com duração de 10 minutos e 7 segundos, apresentou diferentes falas, da jornalista Anelize Moreira (narradora do texto jornalístico), e depoimentos de outros sujeitos da História do Brasil, tais como: Criméia Almeida, militante e ex-guerrilheira do Araguaia, ex-presa política torturada grávida no regime militar; Paulo Sérgio Pinheiro, ex-ministro de Direitos Humanos do governo de Fernando Henrique Cardoso (PSDB); Glenda Mezarobba, cientista política; Rogério Sotilli, diretor executivo do Instituto Vladimir Herzog; Eduardo Reina, jornalista, pesquisador e autor do livro *Cativeiro sem fim*, lançado em 2019, versa sobre 19 casos de sequestros de crianças e adolescentes no regime militar brasileiro apropriados por militares, por familiares de militares ou famílias próximas as Forças Armadas; e Lucas Pedretti, do Colégio Brasileiro de Altos Estudos (UFRJ) e ex-pesquisador da Comissão Nacional da Verdade do Rio (Moreira, 2019).

Moreira (2019) enfatizou que depois de 55 anos do golpe de Estado de 31 de março de 1964 e redemocratização do Brasil, pela primeira vez um presidente veio a público solicitar “comemorações devidas” à data em tela. Ela afirmou que 31 de março de 1964 foi um golpe de Estado que depôs o presidente João Goulart, impedindo-o de efetivar as reformas de base.

Moreira também ressaltou que nos tempos da Guerra Fria, os militares promoveram a deposição de Jango, com o discurso de combater os “comunistas”, pois temiam a proximidade do governo de Jango com Cuba e a União Soviética.

Esse texto jornalístico apresentou vários fatos históricos, dialogando com a historiografia que concebe o regime militar (1964 - 1985) como um golpe de Estado que levou a Ditadura, atentando-se para questões contemporâneas como a divulgação do relatório final da Comissão Nacional da Verdade (2012 - 2014). Com base neste relatório, Moreira (2019) explicitou que durante a Ditadura Militar ocorreram práticas de torturas e de violação de Direitos Humanos em nosso país. Por isso, Moreira asseverou que:

Hoje (31), completam-se 55 anos do golpe militar, e o atual presidente da República, Jair Bolsonaro (PSL), fez tentativas de comemorar a data e de silenciar os acontecimentos de um regime que registrou mais de 434



mortos e desaparecidos políticos. E dilacerou um país que guarda marcas desse período de barbárie até os dias atuais.

Apenas 33 corpos foram localizados e identificados, e 377 agentes do Estado foram apontados como responsáveis pela repressão, de acordo com o relatório final da Comissão Nacional da Verdade de 2014. A Comissão foi instaurada durante o governo de Dilma Rousseff (PT), em 2012, e apurou as violências ocorridas entre 1964 e 1985.

O relatório descreve diversos tipos de violências a que foram submetidos os presos políticos: estrangulamento, asfixia, afogamento, choques elétricos, espancamento por militares e até uso de animais como cachorros, ratos, cobras e jacarés, além das mais variadas torturas psicológicas.

Apesar de todas as evidências históricas de violações de direitos humanos como torturas, mortes e prisões, fechamento do Congresso Nacional, censura à imprensa e cassação de mandatos, o novo presidente brasileiro determinou ao Ministério da Defesa que fizesse as “comemorações devidas” pelos 55 anos do golpe militar. Por meio de seu porta-voz, Otávio Rêgo Barros, Bolsonaro fez uma declaração polêmica à imprensa, na última segunda-feira (25).

“O presidente não considera 31 de março de 1964 um golpe militar. Ele considera que a sociedade, reunida e percebendo o perigo que o país estava vivenciando naquele momento, juntou-se (sic), civis e militares, e nós conseguimos recuperar e recolocar o nosso país em um rumo que, salvo o melhor juízo, se isso não tivesse ocorrido, hoje nós estaríamos tendo algum tipo de governo aqui que não seria bom para ninguém”, disse (Moreira, 2019).

Neste sentido, observamos que nessa reportagem e em outras da mídia eletrônica, mencionadas no decorrer deste texto, no processo de formação da opinião pública sobre 31 de março de 1964, a ruptura política foi associada ao golpe de Estado que levou à instauração da Ditadura Militar, um Estado autoritário que promoveu a violação de Direitos Humanos.

Em contrapartida, no audiovisual divulgado pelo governo Bolsonaro sobre essa data, houve a apologia a 31 de março de 1964, concebido como algo importante e necessário para “salvar” o Brasil naquela época do suposto “perigo comunista”:



Figura 1 – O “31 de março de 1964” para o governo Bolsonaro



Fonte: SBT News (Governo [...], 2019).

O governo Bolsonaro por meio desse vídeo divulgou a sua concepção sobre 31 de março de 1964, elevando à “data cívica”. Um dia histórico em que os militares “salvaram” o país dos ditos “comunistas” ao pôr fim ao governo de João Goulart, caracterizado como dias “sombrios” no discurso do homem idoso com cabelos grisalhos/brancos.

Esse audiovisual tem 1 minuto e 56 segundos, apresenta um idoso, tendo ao fundo um símbolo nacional, a Bandeira do Brasil. Enquanto ele falava, o Hino Nacional ia sendo executado. Segue a transcrição do discurso veiculado no vídeo:

“Havia sim muito medo no ar, greve nas fábricas, insegurança em todos os lugares, foi ai que conclamado por jornais, rádios, Tvs, e principalmente pelo povo na rua, povo de verdade, pais, mães, igreja, que o Brasil lembrou que possuía um Exército nacional e apelou a ele, foi só ai que a escuridão, graças a Deus, foi passando, passando e fez se a luz (neste momento no vídeo se iniciou o canto instrumental do hino nacional brasileiro), a bandeira verde amarela voltou a tremular e o medo deu lugar a confiança no futuro. O exército nos salvou, o exército nos salvou, não há como negar, e tudo isso aconteceu num dia como no de hoje, um 31 de março, não dá para mudar a História”. Neste momento a figura do idoso desapareceu do vídeo, ficando apenas a imagem da Bandeira do Brasil, sem o Hino Nacional. Em seguida, há a apresentação da voz de um homem narrador, que ressaltou “O exército não quer palmas nem homenagens, o Exército apenas cumpriu o seu papel” (Governo [...], 2019).

Nesse vídeo do governo Bolsonaro, no presente o homem idoso ao evocar o passado

em seu discurso, expôs a relevância das ações dos militares na data de 31 de março de 1964 para tirar o Brasil da “escuridão” (leia-se governo civil de João Goulart), que os golpistas concebiam como a expressão do “comunismo” no Brasil, direcionando a mensagem para os/as que não viveram os anos de 1960, principalmente à juventude.

No audiovisual, sob a égide de discurso patriota e com símbolos da nação brasileira (a bandeira e o Hino Nacional), difundiu-se a cultura política do medo e anticomunista, enaltecendo as ações dos militares, aqui concebidos como aqueles que “salvaram” o Brasil, em 31 de março de 1964, levando a cabo à “Revolução”.

Compreendemos por cultura política o “conjunto de valores, de representações e de práticas políticas que excedem, portanto, o universo institucional, e que são inerentes a grupos individuais ou coletivos” (Priori; Brunelo, 2018, p. 24). Assim, por meio da cultura política compartilhada por indivíduos e/ou grupos sociais, na sociedade se propalam visões de mundo, projetos políticos, ideias e comportamentos como a cultura do medo, o discurso anticomunista, entre outros valores em determinado contexto histórico (Berstein, 2009; Priori; Brunelo, 2018).

Assim, podemos ressaltar que o governo Bolsonaro por meio do audiovisual deliberadamente buscou formar a opinião pública sobre a História Política brasileira que antecedeu o 31 de março de 1964, interferir no processo de (re)construção da memória coletiva, da memória histórica nacional e oficial, propalando outras narrativas e representações “positivas” da ruptura política.

Desta maneira, depreendemos que os mecanismos de produção da memória individual e/ou coletiva e os audiovisuais não são neutros. Por isso, Feld (2010, p. 10, tradução nossa)³ ressaltou que:

Os dispositivos e os suportes utilizados para construir a memória não são neutros: incidem na maneira como se configuram os relatos, envolvem regras e lógicas de construção que permeiam as interpretações do passado e favorecem, assim, certas representações, enquanto obstaculizam outras. Evidente, isto é combinado de diversas maneiras com um trabalho da memória que se transforma permanentemente, em função dos indivíduos, dos grupos e das temporalidades em que se produzem, o que leva essas imagens a serem republicadas e divulgadas.

Neste sentido, entendemos que os mecanismos e os audiovisuais de produção da memória não são neutros, como imagens, filmes, documentários, vídeos, entre outros. Esses podem expressar visões de mundo e memórias de indivíduos, grupos sociais, ativistas, movimentos sociais e do Estado em determinado tempo e contexto histórico das dinâmicas políticas, culturais e sociais. Assim, a memória/as memórias não são estáticas, transformam-se de acordo com os usos do presente sobre o passado,

difundindo representações, imagens e discursos.

A tradição cívico-patriótica brasileira está presente em nossa História, desde o período anterior ao golpe de Estado de 1964. Na era do governo do presidente Getúlio Vargas, a Educação Moral e Cívica abriu caminhos para a celebração de datas cívicas em nosso país. As festas cívicas fomentavam a celebração de fatos da História do Brasil, tais como a Independência do Brasil, a Proclamação da República, o 21 de abril – Dia de Tiradentes, entre outras datas, com o fim de exaltar o patriotismo. Durante a Ditadura Militar (1964-1985) outros acontecimentos, como o tricampeonato mundial de futebol do Brasil em 1970 e o denominado “milagre econômico” foram enaltecidos, explicitando a tradição cívico-patriótica, com destaque no governo do presidente general Emílio Garrastazu Médici (Cordeiro, 2012; Silva, 2001).

Essas celebrações ganharam as festas cívicas dos regimes militares, e também uma das instituições da sociedade brasileira, a escola. Por isso, Cordeiro (2012) fez a ressalva de que “é preciso entender a escola com um dos canais de expressão de uma cultura cívica brasileira já profundamente enraizada na sociedade” (Cordeiro, 2012, p. 93), antecedendo a Ditadura civil-militar. Ela ainda explicitou que “[d]urante o Estado Novo varguista, por exemplo, a valorização infanto-juvenil também se constituiu em importante aspecto das festas cívicas do período” (Cordeiro, 2012, p. 93).

Sendo assim, constatamos na História do Brasil, uma longa tradição cívico-patriótica, que se ampliou durante o regime civil-militar, visto que a disciplina Educação Moral e Cívica passou a fazer parte do currículo escolar.

No contexto da Ditadura Militar (1964-1985), com o Decreto Lei n. 869, de 12 de dezembro de 1969, a Educação Moral e Cívica (EMC) se tornou disciplina obrigatória nos primeiro e segundo graus (atualmente Educação Básica), sendo criada a Comissão Nacional de Moral e Civismo. Quanto à disciplina de Organização Social e Política Brasileira (OSPB), esta também era obrigatória e associada à EMC. No Ensino Superior, na graduação e na pós-graduação, a disciplina EMC era ministrada como Estudos dos Problemas Brasileiros (EPB). Dessa forma, o ensino de História foi gradativamente atrelado à EMC. Os professores e as professoras no ensino de História, Geografia e/ou Estudos Sociais deviam ministrar aulas e realizar atividades extraclasse associadas aos conceitos de moral e civismo (Guimarães, 2012).

Ao considerarmos a História do Brasil e o ensino de História associado à Educação Moral e Cívica no contexto da Ditadura Militar, constatamos à tradição cívico-patriótica na sociedade. Essa tradição foi reacendida em nosso país, por conta da “Ordem do dia” do presidente Bolsonaro que determinou a celebração de 31 de março de 1964, propalando uma memória “positiva” do regime civil-militar.

Isso gerou polêmica e debates acerca da História Política brasileira, visto que há fatos históricos, uma memória coletiva e pública de que os regimes militares no Brasil

e no Cone sul da América Latina foram governos autoritários, Estados que fizeram sucumbir a democracia e promoveram o desrespeito aos Direitos Humanos.

Assim, podemos afirmar que há diferentes memórias individuais e/ou coletivas acerca dos regimes militares na América Latina. Por isso, o pesquisador Daniel Lvovich quando estudou a vida cotidiana e a ditadura militar na Argentina (1976 - 1983) por meio de um balanço historiográfico, ressaltou que “[...] se devem evitar as generalizações abusivas e improváveis. A Ditadura Militar implicou em rupturas, repressão e experiências traumáticas, porém não para toda a população” (Lvovich, 2017, p. 273, tradução nossa)⁴.

Nesse sentido, podemos asseverar que há diversas memórias individuais e/ou coletivas sobre o passado das Ditaduras militares no Cone sul da América Latina. Embora essa realidade, não se pode esquecer ou negar que estes Estados autoritários promoveram rupturas, repressão e experiências traumáticas e a violação de Direitos Humanos na América Latina.

As publicações como *Batismo de sangue: guerrilha e morte de Carlos Marighella* (Betto, 2021), *Heroínas desta história: mulheres em busca de justiça por familiares mortos pela ditadura* (Borges; Merlino 2019), *Ainda estou aqui* (Paiva, 2015), e *Brasil nunca mais* (Arns, 1985), são alguns livros que relataram experiências traumáticas durante a Ditadura Militar brasileira, entre outros.

Diálogos com a historiografia: o 31 de março de 1964, o golpe de Estado

Em tempos de Guerra Fria, nos anos de 1960, outra intervenção militar marcou a História Política brasileira, quando houve a deposição do presidente civil João Goulart, em decorrência da deflagração do golpe de Estado, em 31 de março de 1964.

Esse golpe de Estado foi orquestrado por importantes lideranças civis e militares da sociedade brasileira, levado a cabo por militares, pelas Forças Armadas, recebendo o apoio de setores conservadores da sociedade civil que desejavam o fim do governo reformista e democrático de João Goulart (Cordeiro, 2012).

Segundo Maria Helena Moreira Alves (1989), na década de 1960, os últimos anos do governo João Goulart foram marcados pelas reivindicações e conflitos de interesses oriundos de múltiplos grupos sociais. A classe trabalhadora e o campesinato expunham suas demandas sociais referentes ao salário, às condições de trabalho, à organização sindical⁵ e à reforma agrária. Estas reivindicações se constituíam em obstáculos aos interesses dos grupos sociais de maior poder aquisitivo, visto que as reformas de base que Goulart pretendia promover atenderiam preferencialmente aos interesses dos grupos populares. Em oposição ao governo de Goulart e sua política surgiram vozes dissonantes.



Na perspectiva do sociólogo René Armand Dreifuss (1981), a ruptura política de 1964 foi preparada com antecedência, por meio da organização dos intelectuais orgânicos representantes de interesses econômicos multinacionais, que associaram em um complexo político-militar o Instituto de Pesquisas e Estudos Social (IPES) e o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD), representativos da face política dos interesses empresariais, que se opunham ao governo nacional-reformista de João Goulart e às forças sociais que o apoiavam.

Em decorrência disso, a elite orgânica agrupada em torno do complexo IPES/IBAD desenvolveu atividades visando influenciar e formar a opinião pública contra a ordem vigente, utilizando meios de comunicação como o rádio, a televisão, o cinema, entre outros recursos. João Goulart era tido como expressão do “comunismo” no Brasil. O discurso anticomunista presente na campanha ideológica da elite orgânica revolucionária se insere no contexto da Guerra Fria. Foi nesta atmosfera que o IPES/IBAD procurou atuar na sociedade nos anos compreendidos entre 1962 e 1964. Em razão do impacto que causou o comício em prol das reformas de base, realizado em 13 de março na Central do Brasil, em frente ao prédio do Ministério da Guerra, a ação do IPES/IBAD culminou no golpe de Estado de 31 de março de 1964. Nesse comício, em que João Goulart discursou sobre a importância e a urgência da reforma constitucional e de implementação das reformas de base, o presidente divulgou a assinatura de dois decretos: o de encampação das refinarias de petróleo particulares e o da Supra-Superintendência de Política Agrária, que foi considerado o primeiro passo para a efetivação da reforma agrária no país. O primeiro pautava-se na expropriação de todas as refinarias de petróleo de propriedade particular. Estas ficariam sob o controle da Petrobrás. O segundo implicava na expropriação de terra não utilizada de até 10 quilômetros de cada lado das refinarias, rodovias e projetos hidráulicos federais (Dreifuss, 1981).

Segundo Rodrigo Patto de Sá Motta (2014) com base nas análises das pesquisas de opinião dos anos de 1960, existiam setores da sociedade civil brasileira que eram favoráveis a política do governo Goulart. Porém, à medida que houve a propagação do discurso anticomunista que desqualificava Jango e a política de reformas de base, o apoio ao governo vigente foi decrescendo.

Jango afirmava que reforma agrária com pagamento prévio em dinheiro, ou seja, com indenização, não seria uma reforma, mas um negócio agrário que interessava ao latifundiário, e não ao povo. Por isso, destacava que a reforma constitucional era premissa para que se efetivasse realmente a reforma agrária no país. Tinha como lema “Progresso com justiça e desenvolvimento com igualdade”, e enfatizava que:

A Reforma Agrária não é capricho de um governo, não é capricho de uma pessoa, de um programa de partido. É produto de inadiável necessidade que no Brasil constitui as esperanças do povo brasileiro. A Reforma Agrária



é imposição do próprio progresso nacional para ampliar e melhorar o seu mercado interno, que necessita de maior produção para sobreviver. Nas fábricas e indústrias há tecidos e sapatos sobrando. Enquanto isso o povo brasileiro vive nu no interior da pátria. Suas crianças sem calçado, porque não têm poder aquisitivo para comprar esses produtos (Branco, 1975, p. 264).

Naquele período Jango também anunciou planos para assinar outro decreto, que submeteria os preços dos aluguéis ao controle do governo e estabeleceria um limite para estes. No comício, ficou expresso o desejo de reformas de base, as quais provocariam mudanças em instituições básicas e na propriedade privada (Dreifuss, 1981; Parker, 1977).

As reformas de base foram apoiadas pelos intelectuais do Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), conforme sugere Caio Navarro Toledo (1978). Para o isebiano Osny Pereira Duarte, durante o governo Juscelino Kubitschek acentuaram a internacionalização da economia brasileira e a “miséria nacional”, e para reparar as “injustiças” geradas pelo desenvolvimento se deveria fazer a revolução. Segundo Duarte, era necessário fazer mudanças constitucionais para promover as reformas de base, ou seja, fazer a revolução antes que o povo a fizesse. Ele afirmava que os pobres empobreciam cada vez mais, enquanto os ricos se enriqueciam e formavam um grupo privilegiado, constituindo uma minoria (Linhares; Silva, 1999; Toledo, 1978).

De acordo com a postura de Duarte, havia intelectuais que procuravam pensar a nação em nome do povo, analisando a sociedade brasileira, diagnosticando e receitando qual seria o “remédio”, ou seja, as políticas públicas (como as reformas de base) para o governo combater os problemas do país, às desigualdades e injustiças que afligiam o povo, e promover o desenvolvimento do país.

As diretrizes políticas do governo Goulart, que caminhavam em direção à realização das reformas, divergiam dos interesses de empresários, de latifundiários, de setores conservadores da Igreja Católica e das Forças Armadas. É relevante expormos que forças externas e internas fizeram oposição ao governo de João Goulart.

Ao relatar a história das atividades norte-americanas no Brasil no início da década de 1960, Phyllis Parker (1977) afirmou que os Estados Unidos apoiaram os elementos nacionais que estavam insatisfeitos com a política de Goulart. As atividades do governo norte-americano foram desde manipulações e sanções econômicas e políticas até apoio militar que favorecessem a destituição do presidente do Brasil. Tais atividades estavam sendo estudadas pela Agência Central de Informação (CIA) americana. A CIA tinha como preocupação a possibilidade de os militares brasileiros deflagrarem um golpe prematuro, o que poderia provocar uma forte reação de Goulart e a destituição dos oficiais que tinham interesses na aliança com os Estados Unidos.





Para efetivar suas ações e deflagrar o golpe de Estado de 1964, o complexo IPES/IBAD buscou e teve apoio nos cenários internacional e nacional. No âmbito internacional, como ressalta Huggins (1998), teve suporte dos Estados Unidos. Com o fim da Segunda Guerra Mundial, os EUA tiveram uma política de abordagem indireta da venda de proteção, por meio da ideologia de contenção da Guerra Fria, contra “a ameaça comunista”, vendendo aos países da América Latina proteção e ajuda policial por meio de trabalho de informação e treinamento de policiais. Os Estados Unidos apoiaram o golpe de Estado de 1964, por meio da operação *Brother Sam*, a qual não foi acionada, pelo êxito da intervenção militar que ocasionou a ruptura política de 31 de março. No contexto nacional, o IPES/IBAD recebeu apoio de grupos sociais conservadores que se opunham à política de Goulart como as Forças Armadas, a classe empresarial, alguns representantes da Igreja, parcela da sociedade civil, entre outros (D'Araújo; Castro, 1997; Dreifuss, 1981).

O ponto crucial que culminou no golpe de 31 de março de 1964 foi à realização do comício de 13 de março em prol das reformas de base. Nesse mesmo mês de março, em discurso no Automóvel Clube do Brasil no Rio de Janeiro, Goulart demonstrou-se solidário aos marinheiros rebeldes e acusou uma minoria privilegiada pela crise brasileira. A maneira com que o Presidente da República conduziu e resolveu a Revolta dos Marinheiros (26 de março) não agradou aos militares, que prezavam a hierarquia e a disciplina. Os marinheiros, que reivindicavam direitos políticos e melhorias das condições de vida, foram anistiados pelo presidente. Esta postura pôs ainda mais em descrédito a política de Goulart no âmbito das Forças Armadas. O General Mourão Filho, depois de ouvir pelo rádio o discurso do presidente de 30 de março, não hesitou em pôr suas tropas e tanques nas ruas de Minas Gerais rumo ao Rio de Janeiro, antecipando o golpe (Couto, 1999; Dreifuss, 1981; Parker, 1977).

Diante desse cenário político, os militares, com apoio da grande imprensa, de setores conservadores da Igreja Católica e de uma parcela da sociedade civil, intensificaram o discurso de salvaguardar a democracia contra a “ameaça comunista”, fazendo surgir neste contexto às chamadas Marchas da Família com Deus pela Liberdade. Já em 19 de março, na marcha de São Paulo, composta principalmente por mulheres, os cartazes atacavam prioritariamente o Presidente da República com *slogans* “Renúncia ou *Impeachment*” e “Abaixo o imperialismo comunista” (Dreifuss, 1981, p. 297).

Segundo José Wellington Germano (2000), na opinião do arcebispo de Diamantina-MG, D. Geraldo de Proença Sigaud (um dos mais importantes representantes da Igreja Católica), o “comunismo” seria uma “seita” destinada a destruir a família cristã. Ele afirmava que:

[...] “o comunismo é uma seita internacional” que visa “instaurar o reino de Satanás neste mundo”, destruindo “a sociedade humana baseada na lei de Deus e no Evangelho”. Com efeito, “quem inventou este regime foi Satanás,

que sabe que o melhor meio de levar os homens à perdição eterna é fazê-los rebelarem-se contra a ordem constituída por Deus". (...) como o homem é um simples animal, a família vale tanto como um casal de bichos. Por isso o comunismo ensina a dissolver as famílias, violentar as mulheres dos povos que não são comunistas [...] (Germano, 2000, p. 51).

Em meio às agitações de 1964 para depor o presidente da República João Goulart, percebemos que esse discurso evocava a necessidade de barrar o “comunismo” no Brasil, incitando a população a reagir contra ele, o que propiciou as “Marchas da Família com Deus pela Liberdade”. Na marcha em São Paulo, a multidão gritava em coro: “Um, dois, três, Brizola no xadrez” (Silva, 1978, p. 339) e também “Tá chegando a hora de Jango ir embora” (Silva, 1978, p. 339).

Após a ruptura política de 31 de março de 1964, os golpistas conceberam a derrubada de João Goulart da Presidência da República como “Revolução” (grafada com letra maiúscula), um “movimento” revolucionário que salvaguardou o Brasil diante do perigo “comunista”, levando a mudanças significativas e “positivas”. Dessa forma, a expressão “Revolução” “foi oficializada pelo regime político instalado após o golpe de Estado, sendo utilizada em carimbos dos órgãos de informação e de repressão e adotada de maneira corrente também pela imprensa e outros setores sociais” (Motta, 2021, p. 49).

Ao vislumbrarmos os estudos sobre a Ditadura Militar (1964-1985), a historiografia deste período, afirmamos que 31 de março de 1964 foi um golpe de Estado, que buscou frear a política e as reformas de base do governo Goulart, difundindo-se a cultura política do medo e anticomunista, principalmente após a eclosão em 1959 da Revolução Cubana na América Latina, no contexto da Guerra Fria.

Diante do golpe de Estado de 31 de março de 1964 e do regime civil-militar, houve a construção do Estado autoritário por meio de decretos e Atos institucionais, como o AI-5 de 1968. Diante disso, as pessoas e/ou grupos sociais expressaram diversos comportamentos sociais, como o de adesão e/ou resistência ao sistema político vigente. Outras pessoas não sabiam o que estava a ocorrer no país em razão da censura política.

As pessoas e/ou organizações de esquerda que ousaram lutar contra a Ditadura Militar foram alvos da repressão, principalmente após a decretação do AI-5. As organizações de esquerda que resistiram ao regime militar foram levadas a clandestinidade, pessoas foram presas e torturadas, e/ou desapareceram. Outras pessoas conseguiram sair do Brasil e viveram no exílio como Paulo Freire, entre outros e outras. Enfim, a Ditadura Militar foi marcada por anos de chumbo e de violação de Direitos Humanos, desconstruindo os pilares da democracia em nosso país.

Considerando a História Política brasileira, a historiografia sobre a Ditadura Militar (1964-1985) e o relatório da Comissão Nacional da Verdade, asseveramos que não há motivos para celebrarmos a data de 31 de março de 1964 como se propôs o governo Bolsonaro, em 2019, durante e após a vigência de seu mandato na Presidência da República (2019-2022).

Considerações finais

Neste texto ressaltamos o processo de formação da opinião pública sobre a data 31 de março de 1964, e consequentemente a Ditadura militar (1964-1985), a partir da discussão gerada na mídia e na sociedade brasileira, quando em março de 2019, o presidente da República Jair Messias Bolsonaro determinou a “Ordem do dia” de “comemorações devidas” à ruptura política que depôs o presidente civil João Goulart. Isso reacendeu o debate público acerca da “celebração” ou não dessa data.

Para o governo Bolsonaro, alguns representantes da sociedade civil e das Forças Armadas, as ações civil-militares em 31 de março de 1964 representaram o combate aos “comunistas” no Brasil, levando-o à “salvação” e “liberdade”. Isso é claramente identificado no audiovisual “31 de março de 1964” (Governo [...], 2019) do Governo Federal, postado nas redes sociais e no YouTube naquele ano.

Essa concepção do governo Bolsonaro expressou a difusão da cultura política do medo e anticomunista, como também uma longa tradição cívico-patriótica enraizada na sociedade, ou seja, a “celebração” de determinados fatos da História do Brasil na perspectiva da Educação Moral e Cívica, embora essa disciplina não seja mais obrigatória no currículo escolar na contemporaneidade.

O governo bolsonarista por meio do audiovisual “31 de março de 1964” buscou estabelecer um diálogo entre o Estado e o povo brasileiro sobre a ruptura política daquele ano, ao fazer apologia a essa data que foi associada à Revolução, um “movimento” com passado “glorioso” e “salvacionista” da nação brasileira, tentando formar a opinião pública e instigar o espírito patriota.

Já para outros, intelectuais da Academia como a maioria de historiadores e historiadoras, ex-presos políticos e seus familiares, representantes da sociedade civil como a OAB, o Instituto Wladimir Herzog, entre outros e outras, o 31 de março foi um golpe de Estado que depôs o governo eleito democraticamente de João Goulart, estabelecendo um Estado autoritário a partir de 1964, com leis de exceção como AI - 5, promovendo a violação de Direitos Humanos na Ditadura Militar.

Por isso, no Brasil contemporâneo é imprescindível estarmos atentos para o ensino de História e o processo de formação da opinião pública sobre 31 de março de 1964, a ascensão da extrema-direita e a difusão dos discursos de ódio que levaram a tentativa

de golpe de Estado em 08 de janeiro de 2023. E mais, reafirmarmos o compromisso com a democracia, o respeito ao Estado Democrático de Direito e a defesa dos Direitos Humanos.

Referências

- 8/1 - a democracia resiste. [S. l.: s. n.], 2024. 1 vídeo. Publicado pelo canal Globo News. Disponível em: <https://youtu.be/Itk78Bab6D0?feature=shared>. Acesso em: 16 fev. 2024.
- 8 de janeiro: anatomia de um ataque golpista. São Paulo: Folha de São Paulo, [2024]. 1 vídeo (42min 11 seg.). Publicado pelo canal Folha de S. Paulo. Disponível em: <https://youtu.be/L8jxfjCcKtk?feature=shared>. Acesso em: 16 fev. 2024.
- 8 de janeiro: o dia que abalou o Brasil. [S. l.]: BBC News, [2023]. 1 vídeo (1h 9seg.). Publicado pelo canal BBC News. Disponível em: <https://youtu.be/MxciQQRUMNk?feature=shared>. Acesso em: 16 fev. 2024.
- ALA mais moderada do governo, militares celebram golpe de 1964 “em silêncio”. *IG*, São Paulo, 31 mar. 2019. Disponível em: <https://ultimosegundo.ig.com.br/politica/2019-03-31/ala-mais-moderada-do-governo-militares-celebram-golpe-de-64-em-silencio.html>. Acesso em: 15 jun. 2019.
- ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil (1964 - 1984)*. Trad. Clóvis Marques. Petrópolis: Vozes, 1989.
- ARNS, Paulo Evaristo. *Brasil nunca mais*. Petrópolis: Vozes, 1985.
- BECKER, Jean-Jacques. A opinião pública. In: RÉMOND, René (org.). *Por uma história política*. Trad. Dora Rocha. Rio de Janeiro: FVG, 2003. p. 185-211.
- BETTO, Frei. *Batismo de sangue: guerrilha e morte de Carlos Marighella*. Rio de Janeiro: Rocco, 2021.
- BORGES, Carla; MERLINO, Tatiana. (org.). *Heroínas desta história: mulheres em busca de justiça por familiares mortos pela ditadura*. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.
- BERSTEIN, Serge. Culturas políticas e historiografia. In: AZEVEDO, Cecília de et al. (org.). *Cultura política, memória e historiografia*. Rio de Janeiro: FGV, 2009. p. 29-43.
- BOLSONARO cita Ustra no voto pelo impeachment de Dilma Rousseff. Brasília, DF: Poder360, 2016. 1 vídeo (1min 30 seg.). Publicado pelo canal Poder360. Disponível em: <https://youtu.be/WvN7nYxbH-o?si=sPfQ2TJFqgqEO1ss>. Acesso em: 15 jun. 2019.
- BOLSONARO determina comemoração do golpe de 1964. *Terra*, São Paulo, 26 mar. 2019a. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/bolsonaro->

determina-comemoracao-do-golpe-de-1964,c1abf678c8a645bb53959b915e21a322u41f5oeg.html. Acesso em: 15 jun. 2019.

BOLSONARO diz que quer ‘rememorar’ e não comemorar 1964. *O Antagonista*, São Paulo, 28 mar. 2019b. Disponível em: https://twitter.com/o_antagonista/status/1111305917281329153. Acesso em: 15 jun. 2019.

BOLSONARO muda tom e diz que ideia é ‘rememorar’, e não comemorar, golpe de 1964. *Gazeta do Povo*, São Paulo, 28 mar. 2019c. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/ideias/bolsonaro-muda-tom-e-diz-que-ideia-e-rememorar-e-nao-comemorar-golpe-de-1964/>. Acesso em: 15 jun. 2019.

BRANCO, Carlos C. *Introdução à revolução de 1964: a queda de João Goulart*. Rio de Janeiro: Artenova, 1975.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 jan. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 10 fev. 2024.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 março de 2008. Altera a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 mar. 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 10 fev. 2024.

BROOKS, Brad. Exército brasileiro celebra golpe militar a pedido de Bolsonaro”. *UOL*, São Paulo, 31 mar. 2019. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/reuters/2019/03/31/exercito-brasileiro-celebra-golpe-militar-a-pedido-de-bolsonaro.htm>. Acesso em: 15 jun. 2019.

BURKE, Peter. Histórias y memorias: un enfoque comparativo. *ISEGORIA: Revista de Filosofia Moral y Política*, Madrid, n. 45, p. 489-499, jul./dez. 2011.

CORDEIRO, Janaina Martins. Milagre, comemorações e consenso ditatorial no Brasil, 1972. *Confluenze: Rivistadi Studi Iberoamericani*, Bolonha, v. 4, n. 2, p. 82–102, dez. 2012. Disponível em: <https://confluenze.unibo.it/article/view/3432/2789>. Acesso em: 10 fev. 2024.

COSTA, Gilberto; CRUZ, Fernanda; NITAHARA, Akemi. Manifestantes saem às ruas após Justiça liberar comemorações de 1964. *Agência Brasil*, Brasília, DF, 31 mar. 2019. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2019-03/>

manifestantes-saem-ruas-apos-justica-liberar-comemoracoes-sobre-196. Acesso em: 15 jun. 2019.

COUTO, Ronaldo Costa. *História indiscreta da ditadura e da abertura: Brasil: 1964-1985*. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 1999.

CRUZ, Maria Teresa. Justiça proíbe comemorações do golpe de 64 propostas por Bolsonaro. *Ponte*, 29 mar. 2019. Disponível em: <https://ponte.org/justica-federal-proibe-devidas-comemoracoes-do-golpe-de-64-propostas-por-bolsonaro/>. Acesso em: 15 jun. 2019

D'ARAÚJO, Maria Celina; CASTRO, Celso (org.). *Ernesto Geisel*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997.

DOCUMENTÁRIO BBC: 8 de janeiro: o dia que abalou o Brasil. [São Paulo]: BBC News, [2023]. 1 vídeo (1h 9 min). Publicado pelo canal BBC News Brasil. Disponível em: <https://youtu.be/MxciQQRUMNk?si=ISyIrGu8mjxEidt4>. Acesso em: 20 mar. 2024.

DREIFUSS, René Armand. *1964: a conquista do Estado, ação política, poder e golpe de classe*. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1981.

FALCÃO, Márcio. Bolsonaro é denunciado à ONU por recomendar comemorações do golpe de 64. *Jota*, Brasília, DF, 29 mar. 2019. Disponível em: https://www.jota.info/paywall?redirect_to=/www.jota.info/justica/oab-e-instituto-denunciam-bolsonaro-a-onu-por-golpe-de-64-29032019. Acesso em: 15 jun. 2019.

FELD, Claudia. *Imagen, memoria y desaparición. Una reflexión sobre los diversos soportes audiovisuales de la memoria*. *Aletheia: Revista de la Maestría en Historia y Memoria de la FaHCE*, Buenos Aires, v. 1, n. 1, p. 1–16, 2010.

GERMANO, José Willington. *Estado militar e educação no Brasil*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

GOVERNO divulga vídeo em defesa do golpe militar de 1964. São Paulo: SBT News, 2019. 1 vídeo (1h 54min). Publicado pelo canal SBT News. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=lysk7LeoUOw>. Acesso em: 15 jun. 2019.

GUILHERME, Cássio Augusto. *1989: história da primeira eleição presidencial pós-ditadura*. São Paulo: Paco Editorial, 2019.

GUIMARÃES, Selva. *Didática e prática de ensino de História*. 13. ed. rev. e amp. São Paulo: Papirus, 2012. (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).

HALBWACHS, Maurice. *Memoria colectiva y memoria histórica*. In: HALBWACHS, Maurice. *La mémoire collective*. Paris: PUF, 1968. p. 209-219.

HOBSBAWM, Érica. *Era dos extremos: o breve século XX (1914-1991)*. São Paulo:

Companhia das Letras, 2002.

HUGGINS, Martha K. *Policia e política: relações Estados Unidos/América Latina*. Trad. Lólio Lourenço de Oliveira. São Paulo: Cortez, 1998.

INSTITUTO Herzog e OAB denunciam Bolsonaro à ONU por 31 de março festivo. *Correio Braziliense*, Brasília, DF, 29 mar. 2019. Disponível em: https://www.correobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2019/03/29/interna_politica,746213/instituto-herzog-oab-denunciam-bolsonaro-onu-31-de-marco-festivo.shtml. Acesso em: 15 jun. 2019.

JELIN, Elisabeth. La política de la memoria el movimiento de derechos humanos y la construcción democrática en la Argentina. In: ACUÑA, Carlos H. et al. (org.). *Juicio, castigos y memorias: derechos humanos y justicia em la política argentina*. Buenos Aires: Ediciones Nueva Visión, 1995. p. 101-146.

LINHARES, Maria Yedda; SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *Terra prometida: uma história da questão agrária no Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

LVOVICH, Daniel. Vida cotidiana y ditadura militar en la Argentina: um balance historiográfico. *Estudos Ibero-Americanos*, Porto Alegre, v. 43, n. 2, p. 264-274, maio/ago. 2017. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/iberoamericana/article/viewFile/25184/15621>. Acesso em: 15 jun. 2019.

MAZUI, Guilherme. Bolsonaro determinou que defesa faça as 'comemorações devidas' do golpe de 64, diz porta voz. *G1*, Brasília, DF, 25 mar. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/03/25/bolsonaro-determinou-que-defesa-faca-as-comemoracoes-devidas-do-golpe-de-64-diz-porta-voz.shtml>. Acesso em: 15 jun. 2019.

MONTEIRO, Tania. Bolsonaro estimula celebração do golpe militar de 1964: generais pedem prudência. *Estadão*, São Paulo, 25 mar. 2019. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/politica/bolsonaro-estimula-celebracao-do-golpe-militar-de-1964-generais-pedem-prudencia/>. Acesso em: 15 jun. 2019.

MOREIRA, Anelize. Pela 1ª vez desde a redemocratização, Brasil tem presidente que mitifica a ditadura. *Brasil de Fato*, Porto Alegre, 31 mar. 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/03/31/pela-1a-vez-desde-a-redemocratizacao-brasil-tem-presidente-que-mitifica-a-ditadura/>. Acesso em: 15 jun. 2019.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. O golpe de 1964 e a ditadura nas pesquisas de opinião, *Tempo*, Niterói, v. 20, p. 1-21, 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/tem/v20/pt_1413-7704-tem-1980-542X-2014203627.pdf. Acesso em: 20 fev. 2024.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Passados, presentes: o golpe de 1964 e a ditadura militar*. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

MUNHOZ, Sidnei J. Uma tragédia anunciada: a democracia sob ataque. *Correio da Cidadania*, São Caetano do Sul, 17 jan. 2023. Disponível em: <https://www.correiodacidadania.com.br/politica/15341-uma-tragedia-anunciada-a-democracia-sob-ataque>. Acesso em: 20 fev. 2024.

ORTEGA, Pepita. Instituto Herzog e OAB denunciam Bolsonaro à ONU por 31 de março festivo. **Blog do Fausto Macedo**, São Paulo, 29 mar. 2019. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/instituto-herzog-e-oab-denunciam-bolsonaro-a-onu-por-31-de-marco-festivo/>. Acesso em: 15 jun. 2019.

PAIVA, Marcelo Rubens. *Ainda estou aqui*. Rio de Janeiro: Alfaguara, 2015.

PARKER, Phyllis R. 1964: o papel dos Estados Unidos no golpe de Estado de 31 de março. 2. ed. Trad. Carlos Nayfeld. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977.

PRIORI, Angelo; BRUNELLO, Leandro. Cultura política: reflexão conceitual e interface com a História Política. In: PRIORI, Angelo; BRUNELLO, Leandro (org.). *História Política e a sua escrita*: temas, abordagens e problematizações. Curitiba: Editora Prisma, 2018. p. 13-38.

RÉMOND, René. Uma história presente. In: RÉMOND, René (org.). *Por uma história política*. Trad. Dora Rocha. Rio de Janeiro: FVG, 2003. p. 13-36.

RODRIGUES, José Albertino. *Sindicato e desenvolvimento no Brasil*. São Paulo: Edições Símbolo, 1979.

SCHUCH, Matheus. Bolsonaro determinou às Forças Armadas atos para comemorar golpe militar de 64, confirma porta-voz" (2019). *Zero Hora*, Porto Alegre, 25 mar. 2019. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2019/03/bolsonaro-determinou-as-forcas-armadas-atos-para-comemorar-golpe-militar-de-64-confirma-porta-voz-cjtoxsjw8006001lli20uif79.html>. Acesso em: 15 jun. 2019.

SCHWARCZ, Lilia M.; STARLING, Heloisa M. *Brasil: uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SEBARES, Francisco Erice. Las memorias nacionales: conflictos y límites. *Historiografías*: revista de historia y teoría, Zaragoza, v. 8, p. 10-27, jul./dez. 2014.

SILVA, Ana Lúcia da. *Imprensa e ideologia*: os jornais paranaenses sob o regime militar (1975-1979). 2001. 182 f. Dissertação (Mestrado em História Social) Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2001.

SILVA, Hélio. 1964: golpe ou contragolpe? Porto Alegre: L&PM Editores, 1978.

TOLEDO, Caio Navarro. *ISEB*: fábrica de ideologias. 2. ed. São Paulo: Ática, 1978. (Ensaios, 28).

UNICEF BRASIL. *Declaração Universal de Direitos Humanos*: adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948. Brasília, DF: Unicef Brasil, [2024]. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 14 fev. 2024.

VENTURINI, Lilian. As reações oficiais e da sociedade à comemoração do golpe. *Nexo*, São Paulo, 27 mar. 2019. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2019/03/27/As-rea%C3%A7%C3%B5es-oficiais-e-da-sociedade-%C3%A0-comemora%C3%A7%C3%A3o-do-golpe>. Acesso em: 15 jun. 2019.

Notas

¹Doutora em História e em Educação pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Professora Adjunta da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), campus de Alfenas.

²Doutor em História e Sociedade pela Universidade Estadual Paulista (UNESP). Professor Associado da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

³Los dispositivos y soportes utilizados para construir la memoria no son neutros: inciden en la manera en que se configuran los relatos, involucran reglas y lógicas de construcción que permean las interpretaciones del pasado y favorecen, así, ciertas representaciones en tanto obstaculizan otras. Por supuesto, esto se combina de diversas maneras con un trabajo de la memoria que se transforma permanentemente, en función de individuos, grupos y temporalidades en que se producen, reeditan y se hacen circular estas imágenes (Feld, 2010, p. 10).

⁴“Se deben evitar generalizaciones abusivas e indemostrables. La dictadura militar implica rupturas, represión y experiencias traumáticas, pero no para toda la población” (Lvovich, 2017, p. 273).

⁵No início da República brasileira, a classe operária não tinha participação efetiva em outras instituições que compunham a sociedade, assim o sindicato deu-lhe uma significativa forma de participação. Desde as fases primitivas do movimento sindical e organização sindical, foram expressas as reivindicações por melhores condições de vida e trabalho. Por movimento sindical, José Albertino Rodrigues entende todo o esforço informal e autêntico de conduzir a classe trabalhadora à luta por suas reivindicações; e por organização sindical, a tentativa formal e de cunho oficial da classe trabalhadora. Também destaca que a questão social na Primeira República foi tratada como questão de polícia, o que cerceava a ação dos militantes sindicais e políticos (Rodrigues, 1979).

